ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 05/82.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DEVOLVER AO SENHOR SILVINO ORSO E SUA MULHER DONA TEREZINHA ORSO ÁREA DE 3.000m^2 DE TERRA NO DISTRITO DE PAULO BENTO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a devolver ao Senhor SILVINO ORSO e sua mulher Dona TEREZINHA ORSO, área de 3.000m^2 de terra, no Distrito de Paulo Bento, com as confrontações e especificação:
Área ideal de 3.000/56.250 de uma área de 56.250 m^2 de parte dos lotes rurais de números dezenove e vinte, confrontando dentro de uma área maior o lote nº 19:
Ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 19; ao SUL, com o lote nº 103; a LESTE, com o lote nº 18; e, a OESTE, com o lote nº 20. Confronta o lote nº 20 dentro de uma área maior: ao NORTE, com o lote nº 22; ao SUL, com terras do mesmo lote nº 20; a LESTE, com o lote nº 19; e, a OESTE, com o lote nº 21.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 08 DE MARÇO DE 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

1979.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ERECHIM

Grande do Sul — Município de Erechim

egistro de Imóveis

OFICIAL VITALICIO
LOURDES BERDIAN ALBERICE

A escritura de Venda e Compra só depois de registrada é que tansmite o imóvel (Art. 860 § único do Código Civil)

D O A Ç Ã O.

nte a "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM"

itente O Casal de SILVINO ORSO.

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DE
Erechim — Rio Grande do Sul
Lourdes Berdian Alberice — Oficial
Laudete de Andrade - Oficial - Ajudante

OFICIAL

NOTA IMPORTANTE — QUEIRA LER COM ATENÇÃO!

Art. 533 — Os atos sujeitos à transmissão (Art. 531 e 532 só transferem o domínio da registrar a escritura (Art. 865 e 860).

Art. 860, § único — Enquanto não se registrar o título de transmissão do imóvel, o alie- a ser havido como dono do imóvel, e responde pelos seus encargos.

Nº DE ORDEM: 14.839/014 - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA Saibam quantos esta pública escritura de Doação Gratuita virem que no ano de mil novecentos e setenta e nove (1.979), aos sete (07) dias do mês de fevereiro, nesta cidade e Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Cartório, compareceram partes entre si justas, avindas e convencionadas a saber como outorgantes doadores o senhor SILVINO ORSO e sua mulher dona TEREZINHA ORSO, brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Paulo Bento, neste município de Erechim (RS), portadores em comum do C.I.C. nº 249479890-68; como outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, C.G.C.M.F, sob nº 87.613.477/0001-20, neste ato representada pelo Chefe do seu Executivo senhor ELOI JOÃO ZANELLA, brasileiro, desquitado, economiário, residente e domiciliado nesta cidade de Erechim (RS), portador do C.I.C. nº ::: 053747740-34; os presentes conhecidos como os próprios do Oficial Ajudante, de mim auxiliar e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelos outorgantes doadores supra citados, foi dito que a justo título e por compra feita ao casal de Augusto Scanagatta, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 01.08.1974, pela Oficial da Sede Municipal de Barão de Cotegipe dona Alda Mósena e que se encontra Registrado junto ao Registro de Imóveis desta cidade sob nºs 80.980 e 80.981, fls. 39, no livro 3"BA", são senhores e legítimos possuidores dos seguintes bens imóveis: UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3.000/56.250 DE UMA ÁREA DE 56.250 m2, DE PARTES DOS LOTES RURAIS NÚMEROS DEZENOVE E VINTE (19 e 20), DA COLONIA PAULO BENTO, DISTRITO DE PAULO BENTO, NESTE MUNICÍPIO DE ERECHIM, SEM BENFEITORIAS e confrontando dentro de uma área maior o lote nº 19: ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 19; ao SUL com o lote nº 103; a LESTE, com o lote nº 18; e, a OESTE, com o lote nº 20. - confronta o lote nº 20 dentro de uma área :::: maior: ao NORTE, com o lote nº 22; ao SUL, com terras do mesmo lote nº 20, que são ou foram de propriedade de Fiorelo Scanagatta; a LESTE, com o lote nº 19; e, a OESTE, com o lote nº 21; e, cadastrado junto ao INCRA sob nº 869 074 004 421, com a área total de 6,8 ha, área explorada 6,8 ha, área explorável 6,8 ha módulo 34,0 ha, nº de módulos 0,20 ha e fração mínima de parcelamento de 6,8 ha; que pela presente escritura doavam, como de fato ora doado tem à outorgada donatária os imóveis acima descritos e confrontados e desde já cedem e transferem a mesma outorgada toda a posse, domínio, direito, senhorio e ação que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que a mesma outorgada donatária possa deles usar, gozar e livremente dispor como seus que são e ficam sendo de hoje em diante e por força desta escritura, obrigando-se eles doadores a fazerem a presente doação sempre boa, firme e valiosa e a título gratuito, respondendo pela evicção de direito, dou fé. O imóvel foi avalia-

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 09 de ABRIL de 197 9

FLS. 01

MATRÍCULA N: 11.515.

MATRÍCULA N. 11.515 (ONZE MIL QUINHENTOS E QUINZE)

IMÓVEL:- PARTES DOS LOTES RURAIS NÚMEROS DEZENOVE E VINTE ------ (19 e 20), da Colônia Paulo Bento, Distrito de Paulo Bento, neste município de Erechim, RS., com a área Ideal e Indivisa de TRÊS MIL METROS QUADRADOS (3.000 m2), SEM BENFEITORIAS e confrontando dentro de uma área maior o lote nº 19: -ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 19; -ao SUL, com o lote nº 103; -a LESTE, com o lote nº 18; -e, a OESTE, com o lote nº 20. - confronta o lote nº 20 dentro de uma área maior: -ao NORTE, com o lote nº 22; -ao SUL, com terras do mesmo lote nº 20, que são ou foram de propriedade de Fiorelo Scanagatta; -a LESTE, com o lote nº 19; -e, a OESTE, com o lote nº 21;

INCRA:- Sob nº 869.074.004.421. - Sendo a área acima descrita Ideal e Indivisa dentro do total de 6,8 Ha.

PROPRIETÁRIOS:- O Sr. "SILVINO ORSO" e sua mulher dona "TEREZINHA ORSO", brasileiros, casados entre si, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados em Paulo Bento, neste município de Erechim (RS), portadores em comum do C.I.C. sob nº.- 249.479.890-68;

REG.ANT.:- Sob nºs. 80.980 e 80.981 do Livro 3"BA" fls. 39.

ERECHIM, 09 de ABRIL de 1.979. - Of. [signature]

R.1 - 11.515 - D O A Ç Ã O - Transmitentes:- O Sr. Silvino Orso e sua mulher dona Terezinha Orso, acima qualificados

ADQUIRENTE:- a "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM", C.G.C.M.F. sob nº 87.613.477/0001-20;

VALOR:- Por Exigência Fiscal o imóvel foi Avaliado em Cr$ ------- 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS).

ÁREA:- IDEAL E INDIVISA de 3.000 m2 (TRÊS MIL METROS QUADRADOS) - SEM BENFEITORIAS.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA, lavrada em data de 07 de fevereiro de 1.979, pelo Oficial Ajudante do 2º Tabelião desta cidade de Erechim, RS., Sr. MARIO BISI.

ERECHIM, 09 de ABRIL de 1.979. - Of. [signature]

RC.

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE Erechim — Rio Grande do Sul
Lourdes Perdien Alterice — Oficial
Lordete de Andrade - Oficial - Ajudante

CERTIFICO, QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL
ERECHIM 09/04/79.
OFICIAL

TRASLADO

República Federativa do Brasil

do Rio Grande do Sul

José Mandelli Filho
tabelião
Clélia Maria Mandelli
e Mário Bisi
Oficiais Ajudantes
— ERECHIM —

2º TABELIONATO
PODER JUDICIÁRIO

Liv. Nº 101-TRANSMISSÕES Fls. 190

Nº DE ORDEM: 17.229/169 - ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO GRATUITA Saibam quantos esta pública escritura de Doação Gratuita virem que no ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982),aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro,nesta cidade e Comarca de Erechim,Estado do Rio Grande do Sul,neste Cartório,compareceram - partes entre si justas,avindas e convencionadas a saber:como - outorgante doador o senhor SELITO SCANAGATTA,brasileiro,solteiro,maior,agricultor,residente e domiciliado neste município de Erechim (RS),portador do CIC nº 195786870-87;como outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,inscrita no CGCMF -- sob nº 87.613.477/0001-20,neste ato representada pelo Chefe do seu Executivo senhor ELOI JOÃO ZANELLA,brasileiro,desquitado,- funcionário público,residente e domiciliado nesta cidade de :: Erechim (RS),portador do C.I.C. nº 053747740-34;os presentes - conhecidos como os próprios do Oficial Ajudante, de mim e das testemunhas no fim nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. E, perante essas mesmas testemu-- nhas, pelo outorgante doador supra citado, foi dito que a justo título e por compra feita ao casal de Augusto Scanagatta, - conforme esvritura,digo, escritura lavrada em Barão de Cotegipe, por dona Alda Mósena, em data de 01.08.1974 e que se encontra devidamente transcrita junto ao Registro de Imóveis desta/ cidade sob nº 81.491, às fls. 134, do livro nº 3"BA", é senhor e legítimo possuidor de UMA FRAÇÃO IDEAL DE 2.500/100.000 DE = UMA ÁREA DE 100.000,00 m2,NO LOTE RURAL NÚMERO DEZENOVE (19),= DA COLONIA PAULO BENTO,NO DISTRITO DE PAULO BENTO,NESTE MUNICÍPIO DE ERECHIM, SEM BENFEITORIAS e confrontando dentro de uma/ área maior: ao NORTE, com terras do mesmo lote nº 19; ao SUL,- com o lote nº 103; a LESTE, com o lote nº 18; e, a OESTE, com/ o lote nº 20; e imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº :::::: 869 074 037 451, com área total de 22,4 ha, módulo 20,0, nº de módulos 1,07 e fração mínima mde parcelamento de 15,0 ha; que pela presente escritura doava, como de fato ora doado tem gratuitamente à outorgada o imóvel acima descrito e confrontado e transmitindo-lhe desde já toda a posse, domínio, senhorio e ação sobre dito imóvel e se obriga a fazer esta doação sempre - boa, firme e valiosa, e a título gratuito, tirar a ora outorgada donatária toda a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras respondendo pela evicção de direito, dou fé. O imóvel, objeto/ da presente escritura foi avaliado pela Exatoria Estadual em Cr$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS), conforme guia de avaliação nº 0020, em data de 18.01.1982; Pela outorgada compradora, por intermédio de seu representante legal, ante as mesmas testemu--- nhas, foi dito,digo, pela outorgada donatária, por intermédio/ de seu representante legal, ante as mesmas testemunhas, foi dito que era verdade todo o exposto e que por isso aceitava esta escritura em seus expressos termos. Em seguida foram-me apre-- sentados os seguintes documentos que ficam aqui arquivados: -- Certifico que o imposto de transmissão inter-vivos não incide/ sobre esta transação conforme Art. 5º, I, da Lei nº 7.608, de

Gráfica Carazinhense Ltda. - 102572

Guia D.O.I. nº 000016/82

a ser enviada à D.R.P. no prazo.

2º Tabelionato de Erechim RS.

29.12.81.- (ass.) Alceu Medeiros-Exator.-Pagou a taxa serviços/ diversos em 18.01.1982 no valor de Cr$ 200,00.- Certidão. Certifico, a pedido da parte interessada, que Selito Scanagatta, até a presente data, nada deve à Fazenda Estadual, por esta repartição. Erechim, RS, 18 de janeiro de 1982. (ass.) Alceu Medeiros-Exator.- Certidão. Certifico que, em nome de Selito Scanagatta, não consta débito considerado definitivo e que o mesmo está quite com a Fazenda Municipal de Erechim, ficando ressalvado o direito à Prefeitura Municipal de Erechim cobrar qualquer débito/ ou impostância, digo, importância que venha a ser julgada devida. Erechim, RS, 13 de janeiro de 1982. (ass.) Waldir Olkoski - tesoureiro.- Certificado de Quitação do FUNRURAL nº 126625 em - nome de Selito Scanagatta, datado de 12 de janeiro de 1982.-Deixa o outorgante de apresentar a Certidão Negativa Federal com - amparo no Decreto-Lei nº 1.715, de 22.11.1979.- E assim me pediram lhes lavrasse esta escritura que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam com as testemunhas Maria da Glória Miotto e Rosangela Lures Mantovani, brasileiras, solteiras, maiores, auxiliares de escritório, residentes e domiciliadas -- nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Eu, Mario João Bisi - Oficial Ajudante - que a datilografei, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.-

Erechim (RS), 21 (vinte um) de janeiro de 1982.-

Mario João Bisi
Oficial Ajudante

Selito Scanagatta
Selito Scanagatta

Eloi João Zanella

Maria da Glória Miotto
Maria da Glória Miotto
1ª testemunha

Rosangela Lures Mantovani
Rosangela Lures Mantovani
2ª testemunha